



central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

Pedido de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO 90059/2024 – SRP 045/2024

2 mensagens

Bruna Correia <b.correia@grtce.com>
Para: cgc.pmvr@gmail.com

14 de agosto de 2024 às 18:36

Prezados,

Em atenção ao edital e ao termo de referência da presente licitação, gostaríamos de solicitar alguns esclarecimentos conforme previsto no item "17 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO" referentes aos seguintes pontos:

1. Amostras:

- O item "11 DAS AMOSTRAS" do edital informa que "**Não** será necessário amostras para esta contratação."
- No entanto, o item "3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO" do termo de referência específica, no subitem "3.3", que "Após o certame, o vencedor deverá apresentar amostra do produto Grama Sintética acompanhada do relatório de ensaio técnico, em nome do licitante, realizado junto a qualquer laboratório acreditado pelo INMETRO, com sede no estado do Rio de Janeiro, que comprove as especificações técnicas, conforme descrição no item 01 da planilha do termo de referência."

Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à necessidade da apresentação da amostra: a apresentação da amostra é, de fato, obrigatória?

2. Atestado de Capacidade Técnica:

- O item "10.4 Qualificação Técnica" do edital, em seu subitem "10.4.1", determina a "Comprovação de aptidão por meio de atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha fornecido objeto compatível com o licitado, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado."

Em função disso, gostaríamos de esclarecer se o atestado de capacidade técnica deverá ser acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT) como habitual, sendo emitida pela entidade profissional competente (CREA/CAU).

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos uma resposta para melhor atender aos requisitos estabelecidos.

Atenciosamente,

--

Bruna Correia

TCE Empreendimentos Esportivos

b.correia@grtce.com

+55 21 98087-8370



www.grtce.com

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Para: Bruna Correia <b.correia@grtce.com>

15 de agosto de 2024 às 09:10

Bom dia,

Quanto a solicitação de amostras, não será necessário durante a licitação a entrega de amostra. A solicitação se dará apenas do vencedor no momento da entrega dos serviços conforme item 3.3 do Termo de Referência.

Com relação ao Atestado de Capacidade Técnica, está sendo colocado aviso no portal da Prefeitura e no Comprasnet alterando o item do edital.

Atenciosamente,

Carolina
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CENTRAL-GERAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA-RJ
Fones: 24 - 3511-3333 / 3511 - 3117